



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela Demanda: Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023

E-mail: seminfra@itaituba.pa.gov.br

Telefone:

1. Objeto:

Aquisição de caminhão compactador para atender as necessidades do Município de Itaituba/PA

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A aquisição de caminhão compactador visa o aprimoramento da coleta e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, a fim de garantir proteção à saúde pública e a qualidade ambiental. Além de viabilizar a coleta de forma regular com a ampliação do sistema existente que se encontra ineficaz na oferta de serviços públicos satisfatórios de coleta.

Existe a carência de equipamentos para a realização de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos da cidade e seus Distritos, pois em virtude do crescimento habitacional e populacional dos últimos anos decorrentes do surgimento de novos bairros houve o aumento considerável da demanda de resíduos sólidos urbanos. Outro grave problema é a depreciação dos veículos e equipamentos já existentes que com frequência apresentam quebras e defeitos não sendo suficientes para atender as novas necessidades do Município. Os veículos disponíveis atualmente são insuficientes prejudicando a qualidade do serviço prestado à população, uma vez que torna-se muito difícil realizar a manutenção preventiva e corretiva devido a necessidade de uso constante para fazer a coleta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Com a aquisição de caminhão compactador será possível potencializar a coleta de resíduos sólidos urbanos e assim ofertar um serviço de qualidade à população.

O valor total da contratação é composto pelo recurso de Transferência Especial – Plano de Ação 09032024-067725 - Emenda Parlamentar 202443900003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e Contrapartida do Município no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMINHÃO TIPO:COMPACTADOR DE LIXO\, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMA 185 CV\, MOTOR: DIESEL\, TIPO CARROCERIA:COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS\, CAPACIDADE DE CARGA:MÍNIMA 14.000 KG\, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL:MÍNIMA 9.000 KG\, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:10 M3\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDOS HIDRÁULICOS PARA ABERTURA\, DESCARGA E FEC	UN	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias a contar da data da Ordem de Fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Infraestrutura na Rodovia Transamazônica em frente ao Ginásio Municipal, Itaituba-PA, horários: manhã das 08:00hs às 12:00hs, a tarde das 14:00hs às 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Administração/Secretário Municipal de Infraestrutura.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do veículo.

Itaituba/PA, 25 de setembro de 2024.


Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. Nº 0119/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.